



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 1.552/2017.

**Ementa:** Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 02 de novembro, consagrado a Finados,

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo o expediente nas repartições públicas no dia 03 de novembro do corrente ano.

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal